VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

7º Relatório Mensal de Atividades

Setembro/2026

JAIR JOSÉ BARICHELLO, JANETE MARASCA BARICHELLO, PABLO BARICHELLO E RAFAEL BARICHELLO (FAMÍLIA BARICHELLO)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5005917-92.2025.8.21.0028
INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5000451-83.2026.8.21.0028

JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA/RS
JUIZ: DR. EDUARDO SAVIO BUSANELLO

Sumário

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre os Recuperandos

04 Monitoramento Técnico

05 Estrutura do Passivo

06 Análise Econômico-Financeira

07 Plano de Recuperação Judicial

08 Considerações Finais

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:
II – na recuperação judicial:
c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).



As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelos Recuperandos, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria,** de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *"a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa"* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações dos produtores rurais.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial dos Produtores Rurais JAIR JOSÉ BARICHELLO, JANETE MARASCA BARICHELLO, PABLO BARICHELLO e RAFAEL BARICHELLO **(Família Barichello),** ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **setembro/2026.**

Ao lado, apresentam-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

- Atendimento e prestação de informações aos credores;
- Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades dos Recuperandos;
- Vistoria à sede dos Recuperandos, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;
- Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS.

02. Cronograma Processual

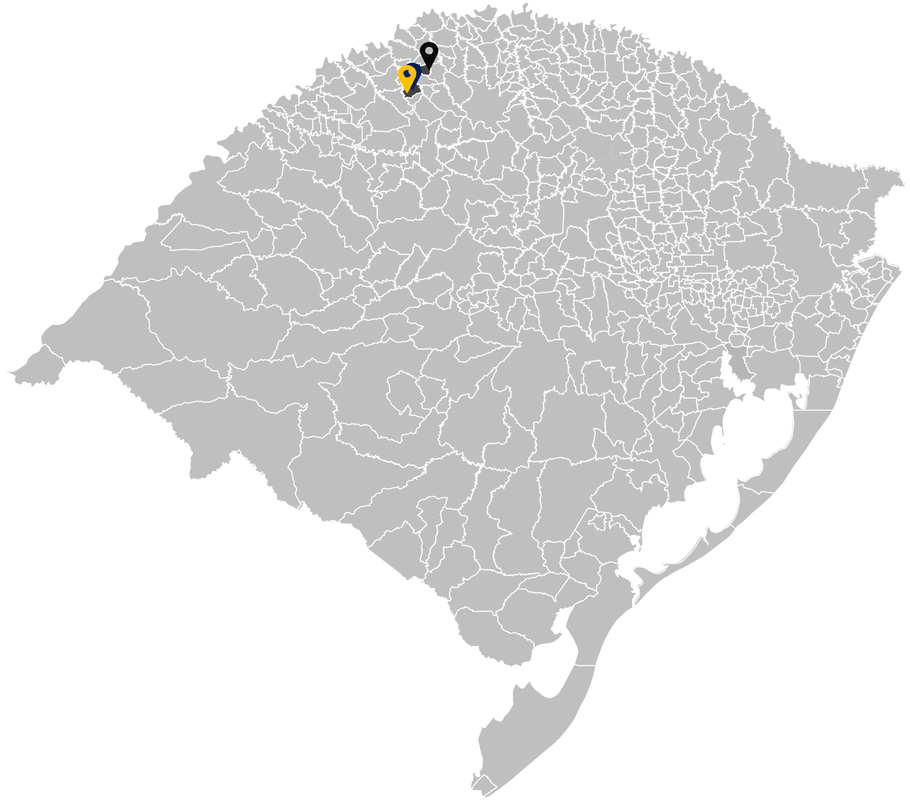
Família Barichello

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



03. Informações sobre os Recuperandos

Localização das atividades



Abaixo, segue link com os vídeos das visitas *in loco* aos locais das atividades operacionais dos Recuperandos

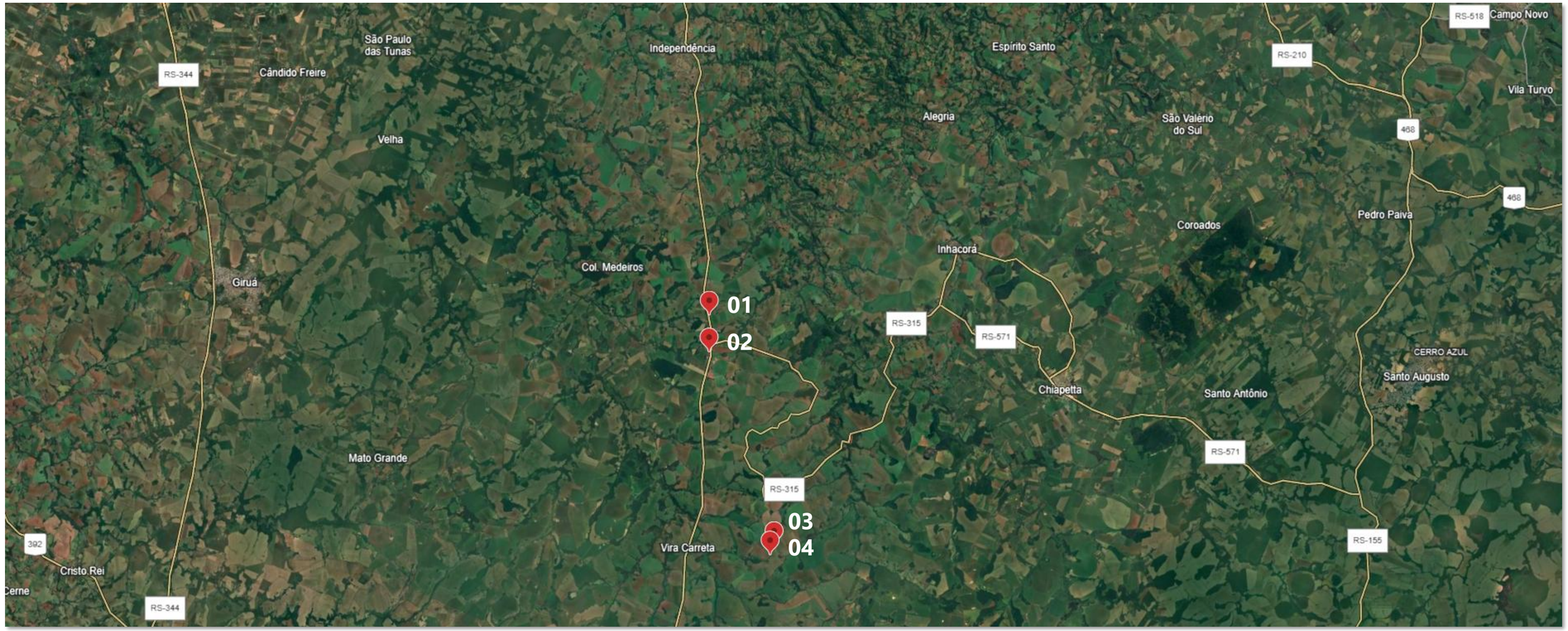


Os produtores rurais apresentam quatro sedes administrativas, todas localizadas no Estado do Rio Grande do Sul, conforme endereços abaixo:

- **Jair José Barichello:** Vila Esquina Araújo, S/N, Sala 01, Bairro Interior, Município Independência/RS.
- **Janete Marasca Barichello:** Vila Esquina Araújo, S/N, Sala 02, Bairro Interior, Município de Independência/RS.
- **Rafael Barichello:** Rua São Lucas, n° 240, Bairro Centro, Município Boa Vista do Buricá/RS.
- **Pablo Barichello:** Rua Protásio de Araújo e Silva, n° 135, Bairro Loteamento Araújo, Município Independência/RS.

03. Informações sobre os Recuperandos

Localização das atividades



01 – Área em Esquina Araújo no Município de Independência/RS: 27°57'24.0"S 54°07'23.3"W

02 – Sede em Independência/RS: 27°58'19.5"S 54°06'55.8"W

03 – Área Boa Vista em Catuípe/RS: 28°02'26.7"S 54°02'39.5"W

04 – Área Neves em Catuípe/RS: 28°02'43.5"S 54°02'39.2"W

03. Informações sobre os Recuperandos

Breve Histórico

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Os Recuperandos Sr. Jair e Sra. Janete são pais do Sr. Rafael e do Sr. Pablo e, juntos, exercem atividade rural no interior do Município de Independência/RS. Naturais da região, possuem trajetória familiar ligada à agricultura, transmitida de geração em geração.

Para manter uma produção de qualidade, os produtores rurais realizaram investimentos contínuos, como irrigação e melhorias nos maquinários. Para tanto, os recuperandos contrataram, anualmente, financiamentos e empréstimos junto a instituições financeiras.

Nos últimos três anos, o Município de Independência/RS enfrentou sucessivas frustrações de safra, com decretação de estado de emergência.
Em 2025, a nova quebra na produção agravou ainda mais a situação, impedindo os produtores rurais de cumprirem com os seus compromissos financeiros.

2022 - 2024

Atualmente (2025), o grupo declarou um patrimônio estimado em R$ 43.165.153,17, composto por 295,04 hectares de terras, além de máquinas agrícolas. As dívidas totalizam R$ 9.681.406,32, com base na última relação de credores disponibilizada a esta Equipe Técnica.

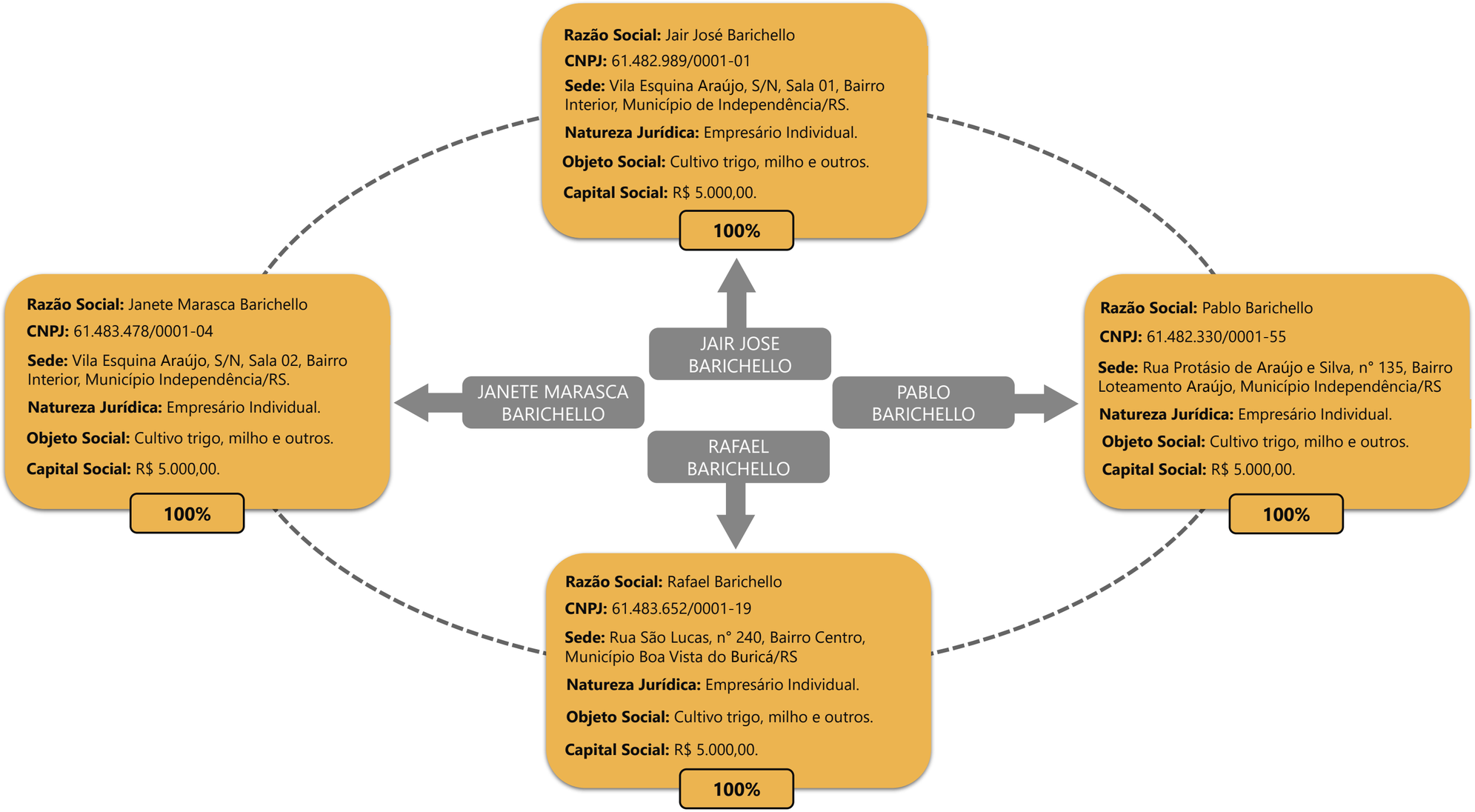
Maio/2025

Pedido de Recuperação Judicial ajuizado em 02/06/2025.

Junho/2025

03. Informações sobre os Recuperandos

Descrição dos Recuperandos e estrutura societária [1]



[1] As informações foram extraídas dos documentos disponibilizados no Evento 14 – (CNPJ2, CNPJ3, CNPJ4, CNPJ5, CONTRSOCIAL6, CONTRSOCIAL7, CONTRSOCIAL8 e CONTRSOCIAL9.

03. Informações sobre os Recuperandos

Demais informações

Quadro Funcional

Com base na documentação enviada a esta Equipe Técnica, os produtores rurais apresentaram quatro declarações de inexistência de empregados, demonstrando a ausência de vínculos empregatícios.

Ainda, destaca-se que a relação de passivo contingente apresentada pelos autores não contemplou nenhum processo de natureza trabalhista, o que corrobora o cenário informado.



Demais Informações

Em relação aos **honorários da Administração Judicial,** destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 04 de novembro de 2026, no site de Cartórios e Protestos (https://site.cenprotnacional.org.br/), esta Equipe Técnica verificou que **não há protestos registrados tanto nos CPFs quanto nos CNPJs dos produtores rurais.**

Ademais, cumpre ressaltar que foram disponibilizadas certidões negativas de protestos (Evento 14 – CERTNEG22), as quais se vincularam aos CNPJs dos devedores, emitidas pelo Tabelionato de Protestos da Comarca de Três de Maio, no Município de Independência/RS.

Nesse sentido, é importante informar que as certidões negativas de protestos, correspondentes aos CPFs dos produtores rurais, foram encaminhadas diretamente a esta Equipe Técnica, via e-mail, de forma administrativa.

A seguir, apresenta-se um resumo das informações recebidas:

Tabelionato	Tipo	Produtor Rural
Tabelionato de Protestos da Comarca de Três de Maio no Município de Independência/RS	Certidões Negativas de Protestos (8)	Jair Barichello (CPF e CNPJ)
		Janete Barichello (CPF e CNPJ)
		Pablo Barichello (CPF e CNPJ)
		Rafael Barichello (CPF e CNPJ)

04. Monitoramento Técnico

Composição do Grupo Rural e áreas exploradas

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A atividade rural é desenvolvida em regime familiar, com plantio de soja, milho e trigo, com participação direta dos integrantes da Família Barichello nas operações agrícolas, de acordo com a tabela abaixo:

Integrante	Atuação informada na atividade
Jair José Barichello	Plantio, colheita, transporte e acompanhamento da produção
Janete Marasca Barichello	Acompanhamento da produção e apoio à organização estrutural
Pablo Barichello	Plantio, colheita, transporte, pesquisa e compra de insumos, realização de pagamentos
Rafael Barichello	Plantio, colheita, transporte, pesquisa e compra de insumos

A partir da análise dos documentos encaminhados pelos Recuperandos, foram verificadas as áreas próprias utilizadas nas atividades produtivas desenvolvidas nos Municípios de Independência/RS e Catuípe/RS, conforme sintetizado na tabela abaixo. Os Recuperandos possuem aproximadamente 282 hectares de área agricultável. Foram analisados os seguintes documentos: matrículas próprias, contratos de arrendamento, CAR e CCIR das áreas informadas.

Matrículas	Município/UF	CAR	Area total (ha)	Area agricultável (ha)	Área Própria ou terceiros	Proprietário
5101, 5105, 5118 e 1322	Independência/RS	RS-4310405-7B23.10CA.348A.4DF9.9A20.FD38.E25D.76DC	48,76	48,43	Própria	Jair e Janete
6081 e 6082	Catuípe/RS	RS-4305009-31B6.8395.5B77.479D.9FAE.885A.A4CC.40D4	91,15	91,07	Própria	Jair e Janete
315	Catuípe/RS	RS-4305009-55C8.53DC.0A1C.4557.A85B.7C46.3BDF.FD0A	150	143	Própria	Jair e Janete

As matrículas nº 1144 e nº 5100, ambas do CRI de Independência/RS, compõem a sede da propriedade, com casa e galpões, somando 1,05 ha, não constando no CAR por não se tratarem de área efetivamente explorada/produtiva.

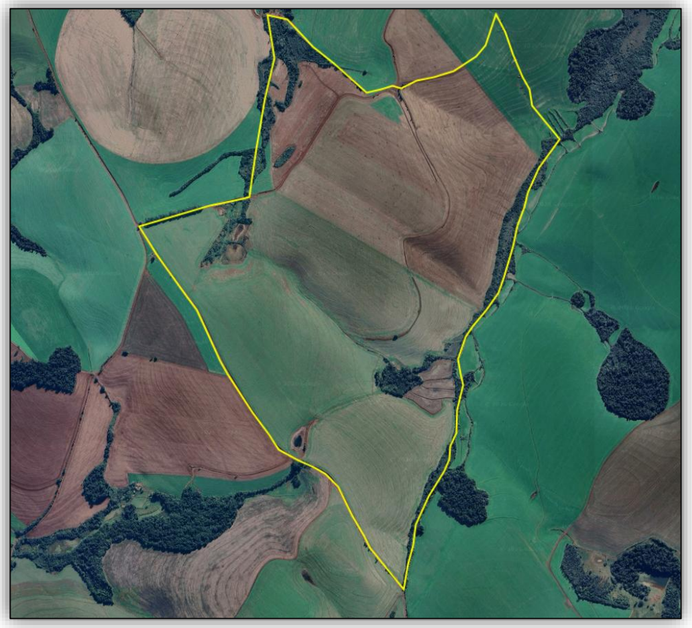
No caso da Área Neves, o CAR vinculado à matrícula nº 315 está somado à matrícula de nº 316, sobre a qual há posse exercida por terceiro. Assim, para fins de elaboração deste relatório, considerou-se apenas a área plantada atribuída ao Sr. Jair e à Sra. Janete.

04. Monitoramento Técnico

Áreas exploradas

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

As figuras a seguir apresentam a delimitação espacial das áreas exploradas pela Família Barichello, conforme consulta à base do PNCF com utilização dos dados declarados no Cadastro Ambiental Rural — CAR. As imagens permitem visualizar a distribuição territorial das áreas Araújo, Boa Vista e Neves, auxiliando na compreensão da localização e da configuração das unidades produtivas acompanhadas.



Mapa da área Neves

Matrícula: 315



Mapa da área Araújo

Matrículas: 5101, 5105, 5118 e 1322



Mapa da área Boa Vista

Matrículas: 6081 e 6082

Fonte: Cadastro Ambiental Rural (CAR) – consulta à base do PNCF.

04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento de safra: estágio atual

Na reunião realizada no dia 23 de outubro de 2026, os recuperandos informaram que a colheita do trigo estava em andamento, com classificação preliminar tipo 3 (Peso Hectolitro entre 73 e 75) e produtividade estimada em torno de 20 sc/ha, possivelmente inferior. Os dados finais de peso, volume e classificação dependem dos relatórios da cerealista, ainda não apresentados.

Na vistoria do dia 20 de outubro de 2026, realizada pelo Engenheiro Agrônomo Paulo André Klarmann, a área de 78 ha em Esquina Boa Vista estava em colheita, iniciada em 18/10/2026, restando cerca de 20 ha. Geadas na fase reprodutiva e excesso de chuvas na maturação causaram falhas de granação e menor peso de grãos, com rendimento estimado não superior a 1.200 kg/ha (20 sc/ha). Nos 40 ha da Área Neves, o trigo estava em maturação final, com 10 a 15 grãos por espiga, colheita prevista para cerca de 10 dias e possibilidade de classificação como trigo de baixo padrão (ração).

Os 151 ha de milho (48 ha em Esquina Araújo e 103 ha em Esquina Neves) apresentam desenvolvimento mais lento que o esperado, em razão das baixas temperaturas e da baixa radiação solar em setembro e outubro.

Na vistoria, foi constatada a aplicação de ureia em cobertura no milho da Área Neves. Segundo o relatório técnico, a floração e o enchimento de grãos deverão ocorrer somente em dezembro/2026.

Localidade / Área	Área	Estágio atual	Condição técnica
Esq. Neves Matrícula: 315	103 ha de milho	⏳	Desenvolvimento lento (frio e baixa radiação)
Esq. Araújo Matrículas: 5101, 5105, 5118 e 1322	48 ha de milho	⏳	Desenvolvimento lento (frio e baixa radiação)
Esq. Boa Vista Matrículas: 6081 e 6082	78 ha de trigo	Colheita	Colheita em andamento
Área Neves Matrícula: 315	40 ha de trigo	Maturação final	Maturação final; colheita prevista para o final de outubro/início de novembro

Legenda: ⏳ Cultura em desenvolvimento



Lavoura de Trigo em maturação final, ao fundo lavoura de milho em estágio inicial



04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento de safra: vistoria *in loco* – outubro/2026

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



1. Lavoura de trigo em Esq. Boa Vista – Catuípe (78 ha)



2. Colheita do trigo em andamento – Esq. Boa Vista



3. Transbordo e transporte da produção – Esq. Boa Vista



4. Grãos com baixo enchimento – Esq. Boa Vista



5. Trigo em maturação final – Esq. Neves (40 ha)



6. Falhas de granação nas espigas – Esq. Neves

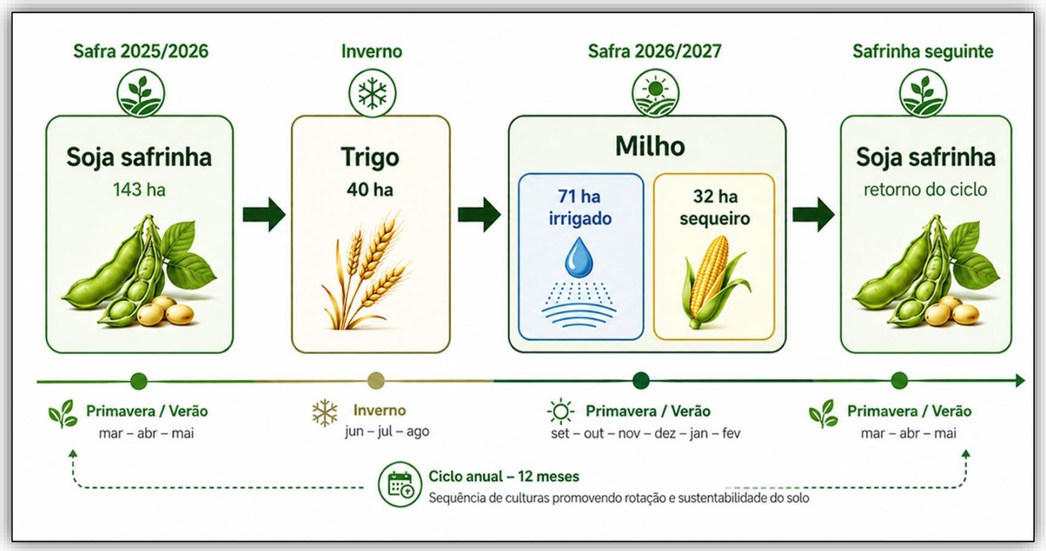
Fonte: relatório de vistoria do Eng. Agr. Paulo André Klarmann (21/10/2026) – registros fotográficos de 20/10/2026.

04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento de safra: cronograma de atividades

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A figura a seguir apresenta, de forma esquemática, a sequência de ocupação agrícola prevista para a Área Neves, evidenciando a rotação entre soja safrinha, trigo e milho. O esquema permite visualizar a distribuição das culturas ao longo do ciclo produtivo, incluindo a diferenciação entre milho irrigado e milho em sequeiro, bem como o retorno da soja safrinha na sequência do sistema.



Ocupação do solo ao longo do ano na Área Neves

Já a figura abaixo sintetiza a ocupação agrícola da Área Araújo, em que o nabo forrageiro foi utilizado no inverno, antecedendo o milho atualmente implantado. A cultura é utilizada como cobertura de solo no período de inverno, contribuindo para proteção da superfície, formação de palhada e ciclagem de nutrientes, além de preparar a área para a implantação do milho na safra subsequente.



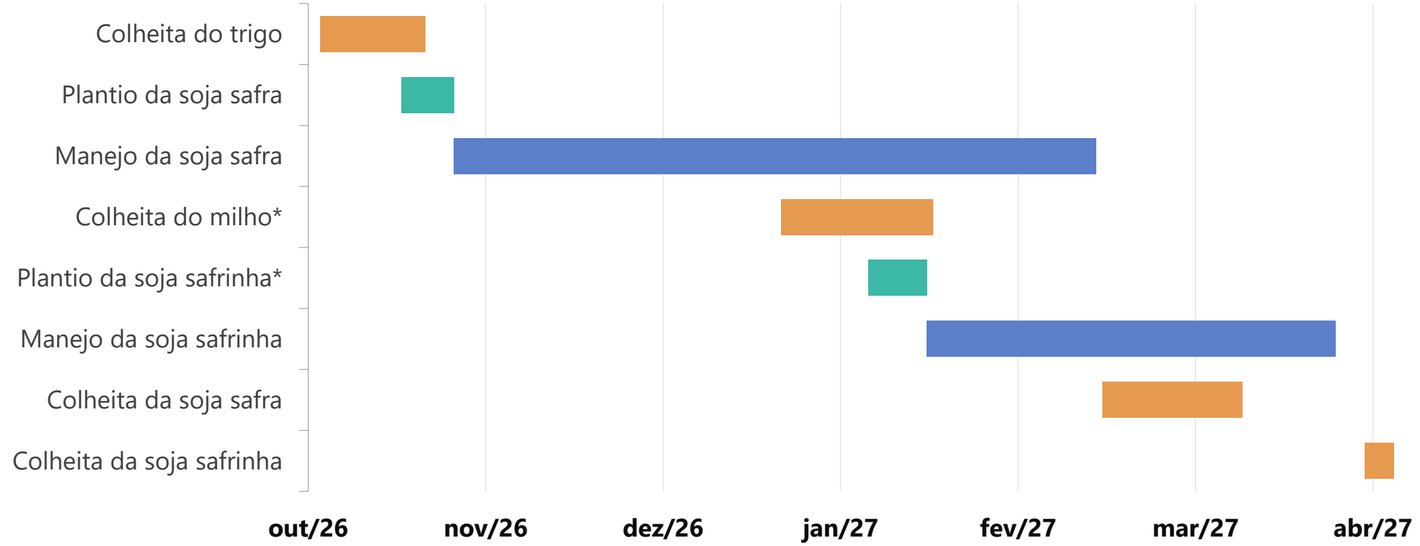
Ocupação do solo ao longo do ano na Área Araújo

04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento de safra: cronograma de atividades

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Para novembro de 2026, estão previstas a conclusão da colheita do trigo na Área Neves e a implantação da soja safra nas áreas liberadas pelo trigo, a partir do início do mês e condicionada às chuvas. A aquisição dos insumos segue em negociação. A colheita do milho estava indicada para janeiro/2027; contudo, com a floração prevista apenas para dezembro/2026, tende a ser postergada para fevereiro/2026, comprometendo a janela da soja safrinha (20 a 30 de janeiro). A colheita da soja safra está prevista para março, e a da safrinha, entre 15 e 20 de abril de 2027.



* Datas informadas pelos Recuperandos. Com a floração do milho prevista para dezembro, a colheita do milho e o plantio da soja safrinha tendem a ser postergados.

No trigo, os manejos foram encerrados, estando a cultura em colheita. No milho, foi realizada adubação de cobertura com ureia, constatada na Área Neves em 20/10/2026; não houve atualização sobre a aplicação de sulfato de amônio na Área Araújo tampouco sobre as aplicações preventivas de inseticidas em, aproximadamente, 60 ha. Para a soja safra, o planejamento contempla dessecação, semeadura e aplicações sucessivas de inseticidas e fungicidas; produtos, doses e datas dependem da conclusão da negociação dos insumos, na qual a família avalia operação de barter para parte dos fertilizantes e defensivos.

04. Monitoramento Técnico

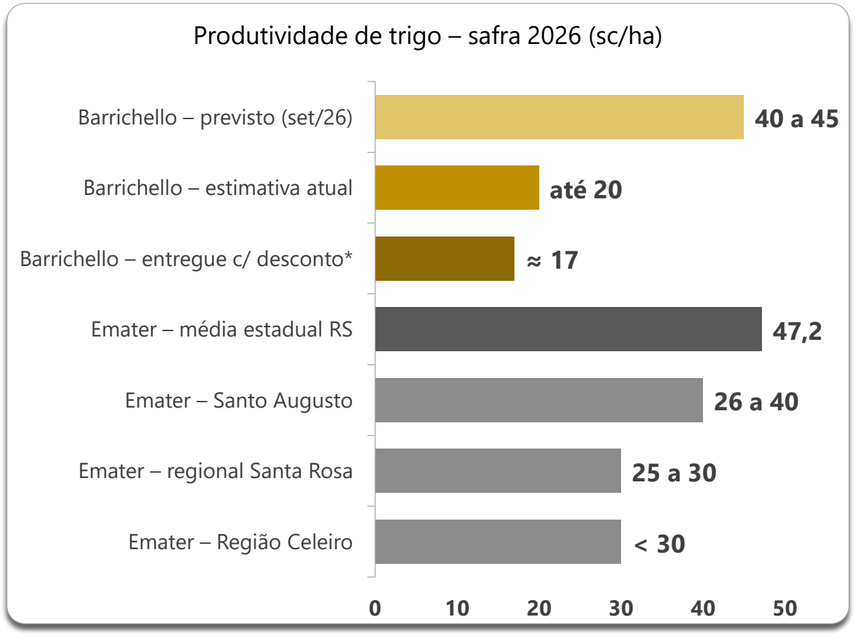
Impacto na produção de trigo – safra de inverno 2026

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A tabela, a seguir, compara a produção de trigo prevista em setembro/2026 com a estimativa atual, conforme a vistoria *in loco* realizada em 20/10/2026 e a reunião virtual de 23/10/2026. Os valores são preliminares e serão consolidados após o recebimento dos relatórios da cerealista.

Área	Área (ha)	Produtividade prevista (set/26)	Produção prevista	Produtividade estimada atual	Produção estimada atual	Variação
Boa Vista	78 ha	40 a 45 sc/ha	3.120 a 3.510 sc	até 20 sc/ha	até 1.560 sc	−50% a −56%
Neves	40 ha	40 a 45 sc/ha	1.600 a 1.800 sc	até 20 sc/ha	até 800 sc	−50% a −56%
Total	**118 ha**		**4.720 a 5.310 sc**		**até 2.360 sc**	**−2.360 a −2.950 sc**

O gráfico abaixo compara a produtividade de trigo prevista/estimada para a Família Barichello com os dados regionais publicados pela Emater/RS-Ascar para a safra 2026, convertidos para sacas de 60 kg por hectare:



*Desconto de ≈ 14,8% observado no romaneio nº 930 (Camera Agroindustrial, 20/10/2026): 28.170 kg de peso líquido e 24.001 kg de peso final após os descontos de umidade, impureza e secagem.

Contexto regional:

Emater/RS (22/10/2026): média estadual estimada em 2.833 kg/ha. Na regional de Santa Rosa/RS, 1.500 a 1.800 kg/ha, abaixo das expectativas, com PH entre 72 e 78; em Santo Augusto, 1.560 a 2.400 kg/ha e PH de 72 a 74; na Região Celeiro, abaixo de 1.800 kg/ha e PH inferior a 74 (regiões do noroeste do estado);

Emater/RS (09/10/2026): na regional de Ijuí/RS, excesso de umidade e granizo reduziram o potencial produtivo, com enchimento de grãos lento e queda de PH e de falling number;

Geada: em 14/09/2026, a Emater registrou geadas com cerca de 70% das lavouras do RS em floração e enchimento de grãos, com perdas pontuais ainda não quantificadas;

Chuva: o Inmet indicou, para 19 a 26/10, 70 a 150 mm em cinco dias no norte e noroeste do RS, com pontos acima de 200 mm. O acumulado superior a 200 mm em outubro consta do relatório de vistoria;

Leitura técnica: os dados regionais corroboram as causas e a tendência de queda de produtividade e de PH. A estimativa da família (até 1.200 kg/ha) fica abaixo da faixa regional, o que é compatível com a baixa granação constatada (10 a 15 grãos por espiga), mas deve ser confirmada pelos romaneios da cerealista.

Fonte: Emater/RS-Ascar – Informativos Conjunturais (09/10 e 22/10/2026) e boletim de 14/09/2026; Inmet – Informativo nº 42/2026; relatório de vistoria (21/10/2026); romaneio de pesagem nº 930 – Camera Agroindustrial (20/10/2026).

04. Monitoramento Técnico

Planejamento da safra 2026/2027

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A tabela, a seguir, apresenta o planejamento preliminar para a implantação da soja safra e da soja safrinha, após a colheita das culturas atualmente implantadas. A compra dos insumos seguia em negociação e as datas de semeadura estavam condicionadas às chuvas.

Área	Cultivo previsto	Área	Plantio previsto	Término previsto da colheita	Produtividade estimada	Produção estimada
Neves	Soja safra	40 ha	01 a 05/11/2026	25/03/2027	50 sc/ha	2.000 sc
Boa Vista	Soja safra	78 ha	01 a 10/11/2026	25/03/2027	50 sc/ha	3.900 sc
Neves	Soja safrinha	103 ha	20 a 27/01/2027	15/04/2027	30 sc/ha	3.090 sc
Araújo	Soja safrinha	48 ha	20 a 30/01/2027	20/04/2027	30 sc/ha	1.440 sc
					Total	**10.430 sacas**

As produtividades e produções são estimadas, sendo que dependem de diversos fatores para se concretizar. O destino informado para a produção foi a comercialização com a Camera ou a Cotrisal. Na Área Neves, a semeadura da soja safra dependerá da conclusão da colheita do trigo, prevista para o final de outubro/início de novembro.

Insumos utilizados

Na implantação do milho foram utilizados as sementes híbridas Supra 9300, em 48 ha, e M-357 PWU (Morgan), em 103 ha. A adubação de base foi realizada com DAP (18-46-00), nas doses de 180 kg/ha e 140 kg/ha, respectivamente, com aplicação prevista de 100 kg/ha de Cloreto de Potássio e duas adubações de cobertura com ureia. Na área de 48 ha, foram realizadas duas aplicações do inseticida Talismã para controle da cigarrinha-do-milho. No trigo, utilizou-se semente própria da cultivar Ponteiro, DAP, sulfato de amônio e fungicida à base de propiconazol. Em outubro, foi realizada a adubação de cobertura do milho com ureia.

Fonte: planejamento preliminar encaminhado por e-mail pelos Recuperandos e reunião de 23/10/2026.

04. Monitoramento Técnico

Riscos identificados e Conclusão técnica agronômica

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Riscos identificados

O principal risco materializado no período refere-se ao trigo. Geadas na fase reprodutiva e excesso de chuvas na maturação (acumulado superior a 200 mm em outubro, conforme relatório de vistoria) devem limitar a produtividade a. no máximo, 20 sc/ha, ante 40 a 45 sc/ha estimadas em setembro, além de comprometerem a qualidade dos grãos (PH 73, tipo 3, cotado a R$ 71,00/sc). Nos 40 ha da Área Neves, há risco de classificação como trigo de baixo padrão (ração), cotado a cerca de R$ 65,00/sc.

No milho, o atraso no desenvolvimento por baixas temperaturas e baixa radiação solar tende a postergar a colheita para fevereiro/2026 e a comprometer a janela de semeadura da soja safrinha. Para a safra de verão, de acordo com o Inmet, o *El Niño* deve atingir intensidade muito forte na primavera e no verão 2026/2027, elevando, no Rio Grande do Sul, os riscos de excesso de chuvas, atrasos na semeadura e nos tratos culturais, doenças e eventos severos, como granizo. Essas projeções têm caráter probabilístico e não permitem afirmar antecipadamente a ocorrência ou a intensidade dos danos.

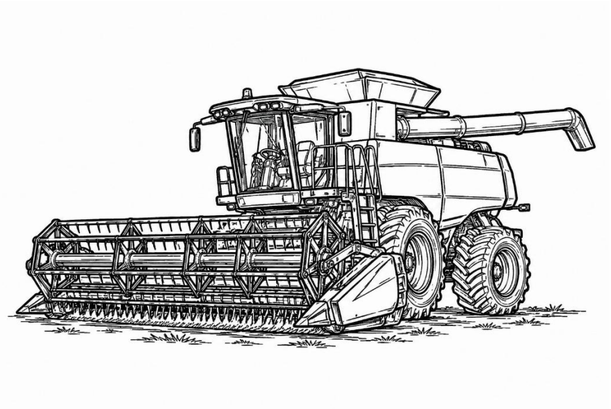
Conclusão técnica agronômica

As informações apresentadas confirmam a continuidade das atividades agrícolas da Família Barichello. Em outubro/2026, a colheita do trigo foi iniciada, com resultado produtivo substancialmente inferior ao estimado em setembro/2026, em razão de adversidades climáticas. A produtividade, o volume e a classificação finais permanecem preliminares até o recebimento dos relatórios da cerealista.

O milho permanece implantado em 151 ha, com desenvolvimento atrasado e adubação de cobertura realizada.

O planejamento da safra 2026/2027 mantém a implantação da soja safra, a partir do início de novembro, condicionada às chuvas, com aquisição de insumos ainda em negociação. O acompanhamento deverá priorizar o fechamento da colheita do trigo, com apresentação dos romaneios e relatórios da cerealista, a implantação da soja safra, a evolução do milho e a definição dos termos de aquisição dos insumos.





04. Monitoramento Técnico

Visita *online* realizada no dia 23/10/2026

1. Como está o pagamento dos compromissos correntes? O que mais tem pressionado?

Os representantes dos recuperandos informaram que os compromissos correntes, inclusive com fornecedores, estão em dia, sem inadimplemento relevante no período.

2. Como está o quadro de funcionários atualmente? Houve contratações, desligamentos, afastamentos ou dificuldade para encontrar mão de obra?

Os representantes dos recuperandos informaram que seguem sem funcionários e que não houve necessidade de contratação no período.

3. Como está a relação com fornecedores? Houve mudança de prazo, limite de crédito, fornecimento ou preço de insumos/mercadorias?

Foi relatado que, até então, vinham conseguindo comprar a prazo. Recentemente, porém, a Três Tentos passou a adotar postura mais restritiva em razão da recuperação judicial, mudança relacionada ao plantio da soja. Informaram que já fizeram o pedido dos insumos, como defensivos, e que seguem em negociação com o fornecedor quanto ao limite de crédito.

4. Como está a situação tributária atualmente? Existem tributos correntes, parcelamentos ou dificuldades de regularização que mereçam atenção?

Os representantes dos recuperandos informaram que os tributos correntes estão em dia.

5. Houve novos empréstimos, renegociações bancárias, antecipação de recebíveis ou alteração de limites de crédito no período? Contextualize.

Foi informado que, no período, não contrataram empréstimos ou outros produtos bancários, não anteciparam recebíveis e não efetivaram renegociações.

6. Houve venda ou aquisição de bens relevantes, como máquinas, veículos, equipamentos, imóveis, terras ou outros ativos? Explique a finalidade.

Os representantes dos recuperandos informaram que, no período, não houve venda ou aquisição de bens relevantes, inclusive maquinário, tampouco perda de ativos.

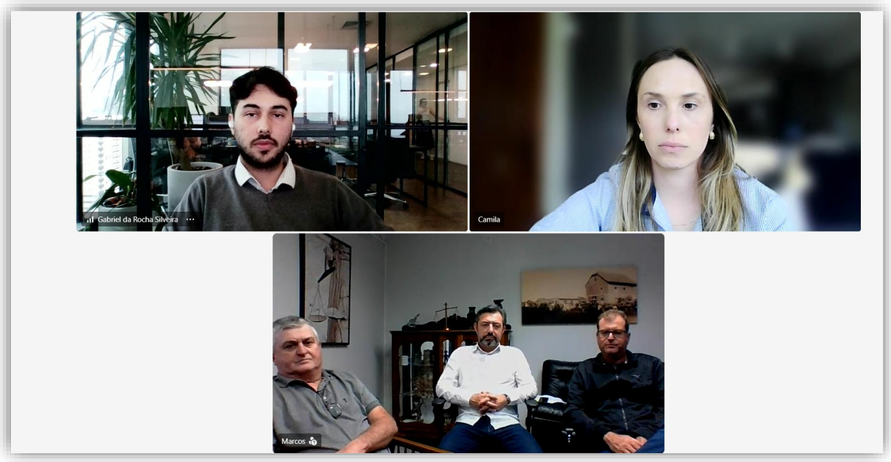
7. Algum fato fora da rotina afetou a atividade operacional, como bloqueio, ação judicial, sinistro, perda ou imprevisto?

Os representantes dos recuperandos mencionaram as ações relativas ao consórcio do Sicredi, objeto do pedido de essencialidade formulado no incidente.

Informaram que seguem em negociação com a instituição financeira e que voltaram a pagar o consórcio. Questionados sobre as terras da sede, também objeto de pedido de essencialidade em face do Sicredi, informaram que não houve avanço quanto à consolidação da propriedade.

8. Para o próximo mês, quais são as principais prioridades, riscos e necessidades?

Os representantes dos recuperandos apontaram o clima como o principal risco para os próximos meses. Como prioridade, seguirão nas negociações com o Sicredi, único credor extraconcursal dos recuperandos.



Reunião online realizada com os representantes da Administração Judicial e os representantes da Família Barichello.

05. Estrutura do Passivo

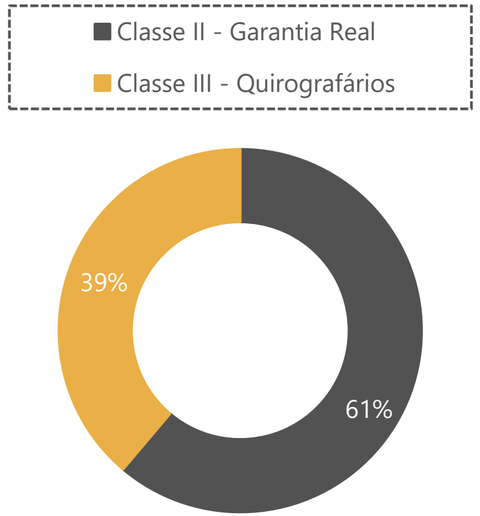
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Quadro-Geral de Credores** atualizado perfaz, atualmente, o montante de **R$ 3.651.482,62,** considerando as impugnações de crédito e habilitações de crédito já julgadas (arts. 8º e 10ºda LREF), além das habilitações administrativas trabalhistas (art, 6º, §2º, da LREF), conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF	VALORES DO QGC ART. 18, § 1º, LRF		
Classe II - Garantia Real	R$ 6.182.714,23	R$ 2.233.778,83	R$ 2.233.778,83	1	50,0%
Classe III - Quirografários	R$ 3.498.692,09	R$ 1.542.703,79	R$ 1.417.703,79	1	50,0%
TOTAL	**R$ 9.681.406,32**	**R$ 3.776.482,62**	**R$ 3.651.482,62**	**2**	**100%**

A lista, atualmente, é composta por apenas 2 credores. Abaixo, apresenta-se a relação completa de credores do processo:

CLASSES	RELAÇÃO DE CREDORES	VALORES (R$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANRISUL	R$ 1.417.703,79	39%
Classe II - Garantia Real	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 2.233.778,83	61%
TOTAL		**R$ 3.651.482,62**	**100%**



05. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Contingente

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Inicialmente, com base na documentação encaminhada, via e-mail, em 18/07/2025, identificou-se a existência de **dívidas extraconcursais** no montante de R$ 369.958,24. Todavia, após a análise dos créditos arrolados para fins de elaboração do relatório de habilitações e divergências, a Administração Judicial constatou que os créditos nos valores de R$ 2.039.471,83 e R$ 3.948.935,40, em favor do credor Sicredi, possuíam natureza extraconcursal, razão pela qual foram excluídos da lista de credores. Ressalta-se que tais valores correspondiam a 15 contratos. Em decorrência desse cenário, o passivo extraconcursal sofreu acréscimo relevante, passando a totalizar, aproximadamente, R$ 6,3 milhões, conforme tabela a seguir.

Credores	Nº de Contratos	Valor
Bradesco Financiamentos S.A.	1	R$ 60.374,89
Sicredi Noroeste RS/MG	18	R$ 6.297.990,58
TOTAL	**19**	**R$ 6.358.365,47**

Com relação ao **passivo contingente**, esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo referente aos processos em que, atualmente, os recuperandos configuram-se como parte, com base no relatório disponibilizado no dia 18/07/2025. A seguir, apresentam-se as informações enviadas.

Polo ativo	Polo passivo	Valores	Descrição
Jair José Barichello	Banco do Brasil S/A	R$ 370.742,34	Cumprimento de sentença
Walmir Vasco da Silva	Olindo Domingo Marasca (espólio) e Janete Marasca Barichello	-	Usucapião
Jair Barichello, Janete Barichello, Gilberto Marasca e Sandra Maria Martini Marasca	-	-	Alvará judicial (para implementação do pivô de irrigação)

05. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário

No que tange ao **passivo tributário,** conforme consulta realizada no dia 04 de novembro de 2026, no site do Regularize (https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/), **não foram identificados valores inscritos em Dívida Ativa,** tanto nos CPFs dos produtores rurais quanto nos CNPJs.

No evento 230 (DESPADEC1), o Juízo solicitou a juntada das certidões negativas fiscais para homologação do Plano de Recuperação Judicial. Em atendimento, houve a apresentação nos autos (Evento 240) de diversas certidões referentes aos débitos tributários, em âmbito federal, estadual e municipal, referentes aos CNPJs dos Recuperandos.

Abaixo, apresenta-se tabela-resumo com as informações extraídas dos documentos juntados. A documentação referente à Receita Federal foi emitida no mês de abril/2026, enquanto os documentos relativos ao Município de Independência/RS e ao Estado do Rio Grande do Sul foram emitidos em agosto/2026. Cumpre informar que a certidão municipal do Sr. Rafael Barichello, referente ao Município de Boa Vista do Buricá/RS, não pôde ser emitida em razão da ausência de seu registro no cadastro de contribuintes do município, motivo pelo qual os representantes já entraram em contato com a prefeitura, tendo requerido a concessão de prazo suplementar, conforme sugerido por esta Administradora Judicial, a fim de sanar todos os requisitos.

Informa-se, também, que, apesar de não ter havido menção no tocante às certidões fiscais referentes aos CPFs dos recuperandos, as quais também são necessárias para a homologação do PRJ, esta Administradora Judicial diligenciou para a emissão dos referidos documentos, tendo obtido as certidões negativas de débitos indicadas na segunda tabela abaixo. Restam pendentes, assim, apenas: (i) a certidão estadual do Sr. Jair José Barichello, cuja emissão não foi possível; (ii) a certidão municipal do Sr. Pablo Barichello, perante o Município de Independência/RS, em razão da existência de débitos; e (iii) a certidão municipal do Sr. Rafael Barichello, perante o Município de Boa Vista do Buricá/RS, cuja emissão igualmente não foi possível.

Cabe registrar, por fim, que em 29/10/2026 os Recuperandos foram intimados (Eventos 253 a 256) para apresentarem as certidões tributárias pendentes, sendo o prazo final previsto para o dia 26/11/2026.

Recuperandos	Órgãos	Situação - CNPJ
Jair José Barichello Janete Marasca Barichello Pablo Barichello Rafael Barichello	Receita Estadual do Rio Grande do Sul	Certidão Negativa de Débitos
Jair José Barichello Janete Marasca Barichello Pablo Barichello Rafael Barichello	Receita Federal do Brasil	Certidão Negativa de Débitos
Rafael Barichello	Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá/RS	Pendente
Jair José Barichello Janete Marasca Barichello Pablo Barichello	Prefeitura Municipal de Independência/RS	Certidão Negativa de Débitos

Recuperandos	Órgãos	Situação - CPF
Janete Marasca Barichello Pablo Barichello Rafael Barichello	Receita Estadual do Rio Grande do Sul	Certidão Negativa de Débitos
Jair José Barichello	Receita Estadual do Rio Grande do Sul	Não foi possível emitir
Jair José Barichello Janete Marasca Barichello Pablo Barichello Rafael Barichello	Receita Federal do Brasil	Certidão Negativa de Débitos
Rafael Barichello	Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá/RS	Não foi possível emitir
Jair José Barichello Janete Marasca Barichello	Prefeitura Municipal de Independência/RS	Certidão Negativa de Débitos
Pablo Barichello	Prefeitura Municipal de Independência/RS	Constam débitos

06. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais dos produtores rurais, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também Livros Caixa Digitais do Produtor Rural (LCDPR) do mês de **setembro/2026** disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



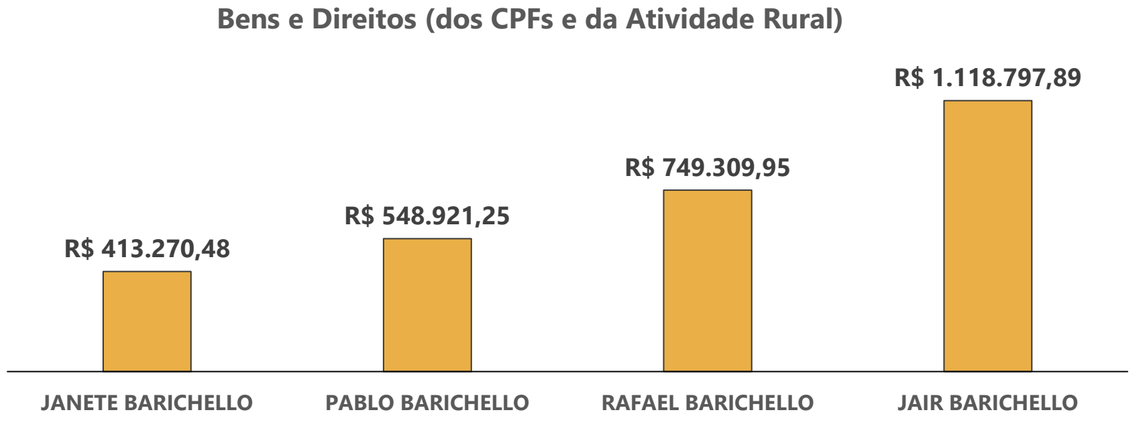
A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

06. Análise Econômico-Financeira

Bens Particulares + Bens vinculados à atividade rural

Constatou-se, com base nas Declarações de Imposto de Renda (DIRPFs) e na Relação de Bens Particulares (Art. 51, VI, da LREF) apresentadas, que **os valores dos bens declarados pelos Devedores apresentam divergências entre os documentos apresentados.**

Enquanto as DIRPFs entregues em 2025 (ano-calendário 2024) indicam um montante total - bens e direitos (CPFs) + bens e direitos vinculados à atividade rural - de R$ 2.830.299,57, a relação de bens carreada aos autos (Evento 1 – OUT37) apresentou um somatório de R$ 43.165.153,17. A seguir, apresenta-se um resumo de tais informações:



Bens e Direitos	Valor
Estoque de Soja	R$ 230.772,00
Propriedades	R$ 38.854.444,00
Caminhões/Veículos	R$ 374.937,17
Maquinários	3.705.000,00
Total	**R$ 43.165.153,17**

Por outro lado, verificou-se que determinados bens foram declarados com saldo zerado ou com valor simbólico de R$ 1,00 nas DIRPFs entregues em 2025. Tal situação pode decorrer da inexistência de atualização patrimonial, eventual alienação não registrada corretamente, baixa contábil por depreciação integral ou ainda por mero equívoco na elaboração da declaração.

19	MAQUINA PARA TRATAR SEMENTE ADQ EM 09.11.02	0,00	1,00
11	BENFEITORIA REALIZADA EM 2002	0,00	1,00
17	COLHEITADEIRA JOHN DEERE, MOD 1185, GABINADA C/AR CONDICIONADO, ANO 2000, COR VERDE, SERIE CQ1185A038641, PLATAFORMA FLEXIVEL 23 PES	0,00	1,00
11	CASA DE ALVENARIA C/ 164 M2 CONSTRUIDO EM 2003 EM ESQUINA ARAUJO, INDEPENDENCIA-RS	0,00	1,00
16	CAMINHAO MERCEDES BENZ, MOD L 1113, ANO E MOD 1984, PLACA IFM 7332, ADQ EM 09.06.2015	0,00	1,00
16	CAMINHONETA FORD RANGER XL B, ANO E MOD 1997, PLACA IGQ 3023, ADQ EM 27.03.2015	0,00	1,00
17	20% DE UMA ROCADEIRA DUPLA ATD 8300, MOD AT - 8300 LAVARALE, EM NOME DE JAIR, EM COMUM C/ JAIR, RAFAEL E NASSARA BARICHELLO	1,00	1,00
17	CARRETA GRANELEIRA 140 IBL BUSSE 16 X 30 AZUL, SERIE 179151 ADQ EM 05.12.2018, EM COMUM COM PABLO, RAFAEL E NASSARA BARICHELLO, CAB AO DECL 2/5 SOBRE O VALOR DE R$30.600,00	1,00	1,00
16	CAMIONETE MARCA GM MODELO S10 2.8 4X4 ANO 2001 MODELO 2001 ADQ EM19.01.2018, EM COMUM COM PABLO, RAFAEL E NASSARA BARICHELLO CAB AO DECL 2/5 DO VALOR DE R$	1,00	1,00
16	20% DE UMA CAMINHONETE MARCA FORD RANGER LTD 13P, ANO DE FABRIC 2011, MOD 2012, COR BRANCA, PLACA MKC 7999, ADQ EM 01.10.18, EM NOME DE JAIR, EM COMUM C/ RAFAEL, JAIR, JANETE E NASSARA BARICHELLO	1,00	1,00
17	20% DE CARRETRA GRANELEIRA 140 IBL BUSSE 16 X 30, AZUL, SERIE 179151, EM COMUM C/PABLO, RAFAEL E NASSARA BARICHELLO	1,00	1,00
16	20% DE TRATOR AGRICOLA MARCA AGRALE MOD 4550 4X4, ANO 1993, ADQ EM 24.06.19, EM COMUM C/ JAIR, JANETE, RAFAEL E NASSARA BARICHELLO	1,00	1,00

DA POR SIGILO FISCAL

Imposto de Renda Pessoa Física Entregue em 2025 – Ano-calendário 2024

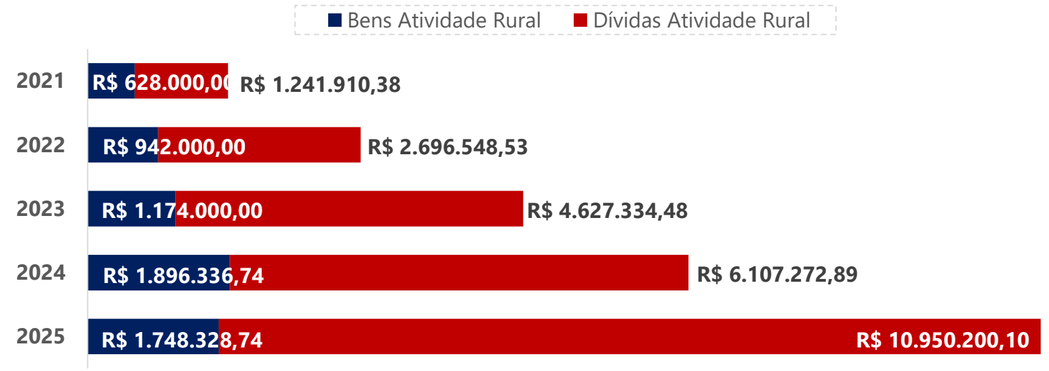
Com base nas Declarações de Imposto de Renda entregues em 2025, verifica-se que o patrimônio declarado corresponde a apenas 75% do valor dos passivos concursais relacionados na segunda relação de credores (Edital do Art. 7º, §2º). Assim, eventual liquidação integral do patrimônio particular dos recuperandos, inclusive dos bens vinculados à atividade rural, mostra-se insuficiente para a quitação das dívidas apresentadas.

Por outro lado, ao se considerar a relação de bens informada pelos representantes dos Recuperandos nos autos processuais, o passivo constante da segunda relação de credores, nos termos do Edital do Art. 7º, §2º, representa apenas 9% do valor total do patrimônio informado, estimado em R$ 43 milhões.

06. Análise Econômico-Financeira

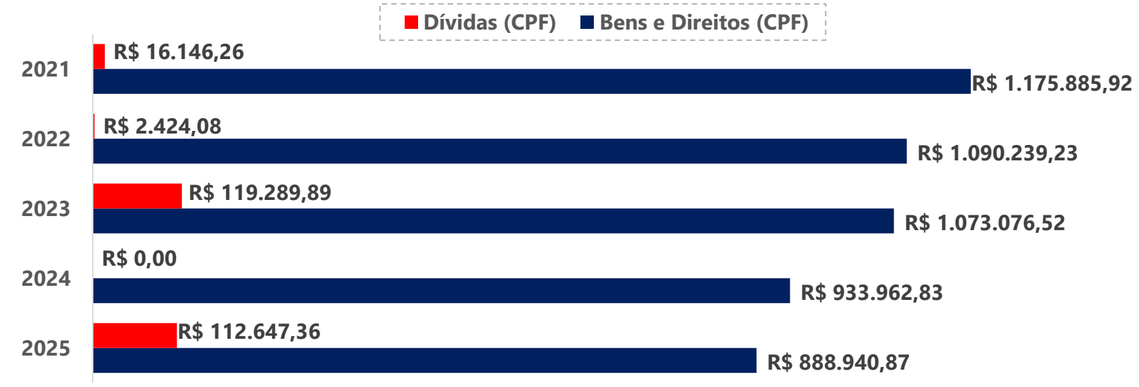
DIRPFs

A análise das Declarações de Imposto de Renda dos Recuperandos evidencia aumento nos saldos do endividamento vinculado, sem crescimento correspondente dos bens da atividade rural.

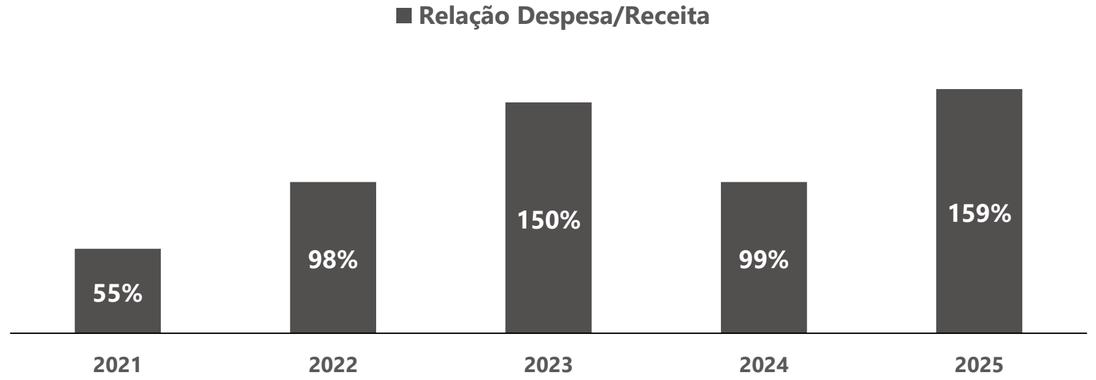


Nota-se que, quando comparada a situação de 2025 *versus* 2021, o saldo de dívidas cresceu em proporção muito superior, da ordem de 781%, enquanto os bens aumentaram em 178%.

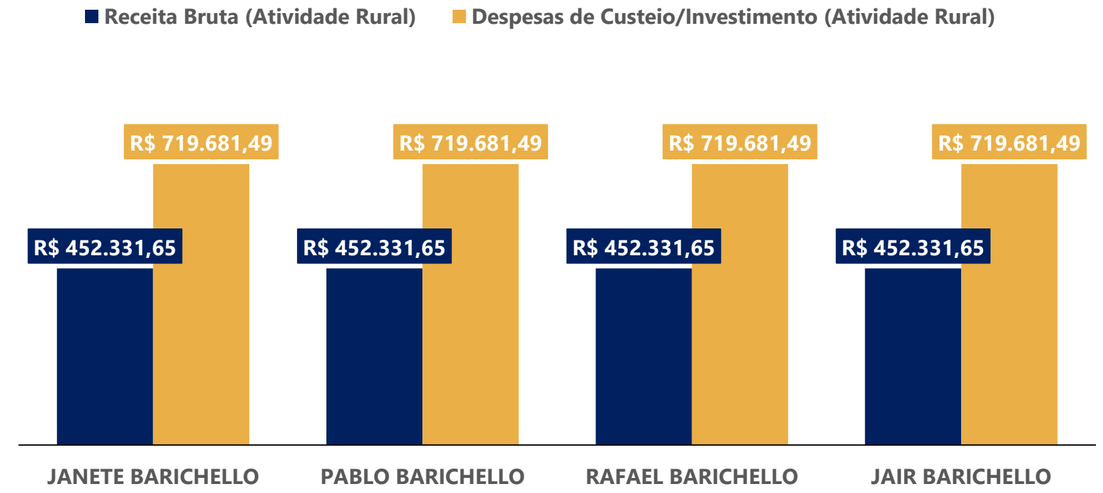
A seguir, apresenta-se a evolução dos valores dos bens e das dívidas declarados nos CPFs dos produtores rurais:



Abaixo, apresenta-se graficamente a evolução do total da receita consumida pelas despesas da atividade rural, ano a ano, destacando-se os anos de 2023 e 2025, ambos com aproximadamente 150% na relação despesa/receita.



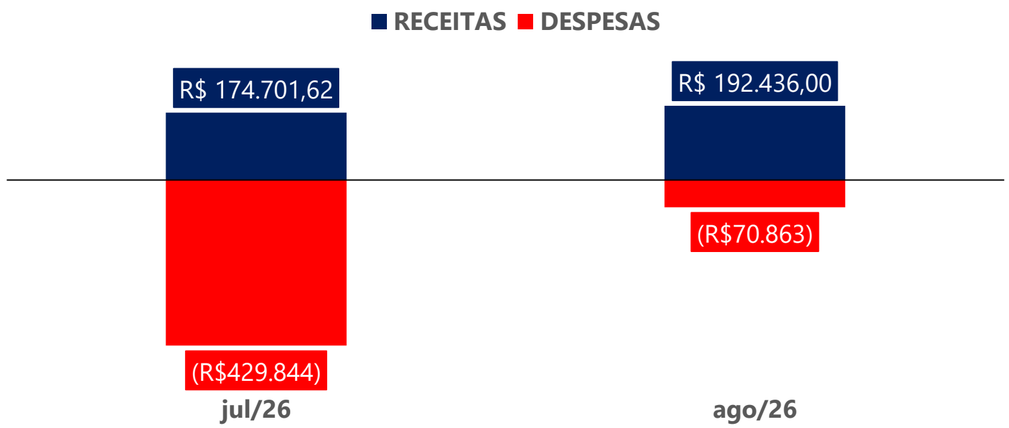
Por fim, a seguir, encontram-se as informações das receitas e despesas rurais no ano de 2025, sendo que os valores foram rateados igualmente em 25% para cada um dos Devedores:



06. Análise Econômico-Financeira

Livros Caixa Digitais do Produtor Rural (LCDPR)

	ago/26			set/26		
Produtor	**Receitas**	**Despesas**	**Resultado**	**Receitas**	**Despesas**	**Resultado**
Pablo Barichello	192.436	-28.915,91	163.520	0	-35.073,84	-35.074
Jair José Barichello	0	-9.724,61	-9.725	0	-33.108,27	-33.108
Rafael Barichello	R$ 0,00	-26.515,49	-26.515	0	-31.830,15	-31.830
Janete Marasca Barichello	0	-5.706,61	-5.707	0	-33.106,12	-33.106
Consolidado	**192.436**	**-70.863**	**121.573**	**0**	**-133.118**	**-133.118**



Destaca-se que os saldos apresentados estão consolidados e refletem os resultados dos meses de agosto e setembro/2026, extraídos dos Livros Caixa Digitais dos Produtores Rurais: Jair José Barichello, Janete Marasca Barichello, Pablo Barichello e Rafael Barichello. Abaixo, apresentam-se informações detalhadas, no que concerne aos documentos do mês de setembro/2026:

➤ Em setembro/2026, o Sr. Jair José Barichello não apurou receitas operacionais. As despesas totalizaram R$ 33.108,27, integralmente classificadas em insumos agrícolas, distribuídas entre os seguintes fornecedores: Três Tentos Agroindustrial S/A (R$ 32.466,40, em sete notas fiscais), Cotrisal Agroindustrial Cooperativa (R$ 456,27) e Ativa Agro Ltda (R$ 185,60). O saldo positivo acumulado - R$ 254.625,40 no início do mês - encerrou setembro/2026 em R$ 221.517,13;

➤ A Sra. Janete Marasca Barichello também não registrou entradas no período. As saídas somaram R$ 33.106,12, todas relacionadas aos insumos agrícolas e todas junto ao fornecedor Três Tentos Agroindustrial S/A, em sete pagamentos realizados entre 02/09/2026 e 30/09/2026. O saldo negativo acumulado evoluiu de R$ 168.438,73 para R$ 201.544,85;

➤ Quanto ao Sr. Rafael Barichello, tampouco houve receita no mês. As despesas alcançaram R$ 31.830,15, também integralmente relacionadas aos insumos agrícolas adquiridos junto à Três Tentos Agroindustrial S/A, com destaque para o pagamento de R$ 18.530,68 em 24/09/2026, que correspondeu a 58% do total do mês. O saldo negativo acumulado evoluiu de R$ 327.974,79 para R$ 359.804,94, permanecendo esta a posição mais deficitária do grupo familiar;

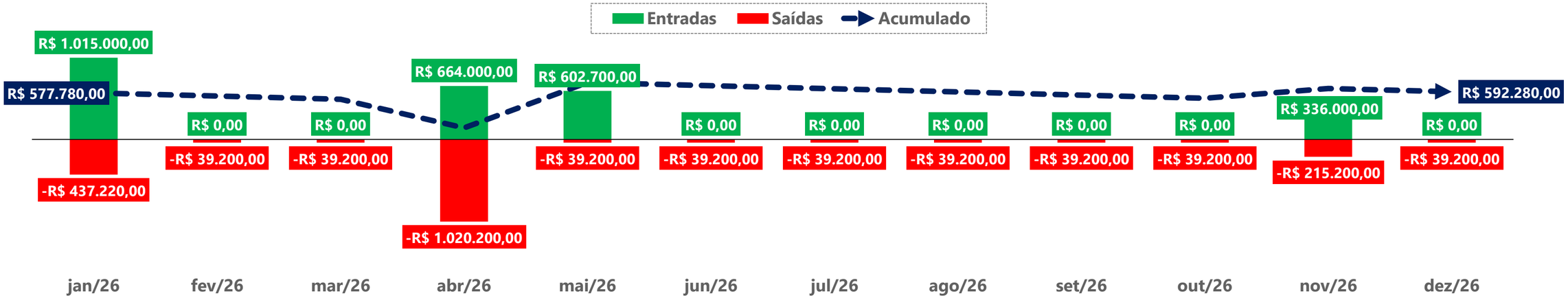
➤ O Sr. Pablo Barichello igualmente não apurou receitas em setembro/2026. As despesas somaram R$ 35.073,84, a maior do grupo no mês, todas vinculadas aos insumos agrícolas junto à Três Tentos Agroindustrial S/A, sendo R$ 25.904,82 (73,9% do total) em uma única nota fiscal paga em 24/09/2026. O saldo positivo acumulado passou de R$ 1.641.201,45 para R$ 1.606.127,61;

➤ No consolidado da família, o mês de setembro/2026 apresentou receitas nulas e despesas de R$ 133.118,38, resultando em um *déficit* mensal de igual valor e reduzindo o saldo acumulado conjunto de R$ 1.399.413,33 para R$ 1.266.294,95 (queda de 9%). Nenhum dos quatro produtores registrou entradas, além de todos os desembolsos terem sido destinados à aquisição de insumos, com a Três Tentos Agroindustrial S/A concentrando a quase totalidade das despesas. O saldo positivo do grupo permanece sustentado exclusivamente pela posição do Sr. Pablo Barichello.

06. Análise Econômico-Financeira

Projeção do Fluxo de Caixa

Os representantes dos produtores rurais apresentaram relatório gerencial contendo projeções mensais de entradas e saídas para o exercício de 2026. Contudo, o documento não se configura como projeção estruturada de fluxo de caixa, por não contemplar saldo inicial e final de caixa, discriminação de investimentos, receitas financeiras, folha de pagamento, nem a adequada segregação das despesas operacionais. A seguir, apresenta-se síntese gráfica dos valores informados.



Nota-se que a **entrada de caixa** esperada para 2026 é de, aproximadamente, R$ 2,6 milhões, enquanto **as saídas** giram em torno de R$ 2 milhões. No período compreendido entre janeiro e dezembro/2026, a expectativa é alcançar um resultado positivo de R$ 592 mil.

As **entradas** decorrem das vendas de milho, soja e trigo. Quanto às **saídas**, verifica-se que os valores correspondem às despesas registradas de forma genérica, como custos particulares dos produtores rurais, além dos dispêndios com diesel, custos da lavoura de trigo, despesas com soja, custos de plantio do milho e manutenções de máquinas. Contudo, não há previsão de investimentos, tampouco de pagamentos de empréstimos, seguros, custos contábeis e honorários advocatícios na projeção apresentada.

Além disso, ressalta-se que, ao longo de oito meses, os produtores rurais não apresentam faturamento, concentrando-se as receitas nos meses de janeiro, abril, maio e novembro, em razão da sazonalidade da atividade rural.

Embora haja o registro de colheitas de forma sazonal, não foi demonstrado de que maneira a atividade operacional será sustentada ao longo de todo o período projetado, tampouco houve o detalhamento acerca dos investimentos previstos e das obrigações financeiras assumidas. No tocante ao faturamento, em janeiro/2026, conforme os LCDPRs apresentados, foi registrado o montante de R$ 817 mil, evidenciando diferença aproximada de R$ 200 mil em relação ao valor projetado na tabela acima; tal variação pode estar associada às oscilações cambiais e às flutuações no preço do milho.

Por fim, a comparação entre os LCDPRs de janeiro a julho/2026 e o fluxo de caixa projetado mostra que houve entradas em todos os meses do período, diferentemente do previsto, conforme gráfico acima. Ainda assim, os meses de maior receita coincidem nas duas bases: janeiro, abril e maio/2026. As saídas, por sua vez, ficaram abaixo do projetado, com destaque para abril/2026, quando se previam custos de R$ 1.020.200,00 e foram registrados apenas R$ 110.028,29. No acumulado até julho/2026, as receitas projetadas somavam R$ 2.281.700,00, enquanto os Livros Caixa registraram R$ 2.183.828,68, o que indica uma projeção próxima da realidade. Já as saídas acumuladas totalizaram R$ 905.988,73, bem abaixo dos R$ 1.653.420,00 projetados.

07. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo do Plano de Recuperação apresentado pelos Recuperandos em 22/05/2026 (Evento 201).

Ressalta-se que o plano foi apreciado pelos credores na Assembleia-Geral de Credores (AGC), realizada no dia 09/07/2026, ocasião em que houve a sua aprovação. Aguarda-se, atualmente, a homologação do PRJ e a concessão da Recuperação Judicial.

CLASSE	SUBCLASSE	TEMPO DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO/BÔNUS	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Natureza estritamente salarial, vencidos até 3 (três) meses antes do pedido de RJ e até 5 (cinco) salários-mínimos	Não há	Em até 30 dias, a contar da publicação da concessão da Recuperação Judicial	-	Parcela única	Não menciona
	Até 10 salários-mínimos	Não há	Em até 12 meses, a contar da publicação da concessão da Recuperação Judicial	-	Até 12 meses	IGP-M, a partir da homologação do PRJ, até o pagamento do crédito.
	Créditos acima de 10 salários-mínimos (mesma forma de pagamento dos credores quirografários)	12 meses, a contar da publicação da concessão da Recuperação Judicial	Em até 09 anos, a contar do término do prazo de carência	Deságio de 30%	Parcelas anuais com inicio em até 30 dias após o término do ano de referência	Correção monetária: T.R. + 1% a.m. Juros Remuneratórios: 0,5% a.m.
GARANTIA REAL	-	12 meses, a contar da publicação da concessão da Recuperação Judicial	Em até 09 anos, a contar do término do prazo de carência	Bônus de Adimplemento de 30%	Parcelas anuais com inicio em até 30 dias após o término do ano de referência	T.R. + 6% ao ano
QUIROGRAFÁRIO	-	12 meses, a contar da publicação da concessão da Recuperação Judicial	Em até 09 anos, a contar do término do prazo de carência	Deságio de 30%	Parcelas anuais com inÍcio em até 30 dias após o término do ano de referência	Correção monetária: T.R. + 1% a.m. Juros Remuneratórios: 0,5% a.m.
ME/EPP	-	12 meses, a contar da publicação da concessão da Recuperação Judicial	Em até 09 anos, a contar do término do prazo de carência	Deságio de 30%	Parcelas anuais com inicio em até 30 dias após o término do ano de referência	Correção monetária: T.R. + 1% a.m. Juros Remuneratórios: 0,5% a.m.

08. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

a) o recebimento do 7º relatório de atividades dos Recuperandos, referente ao mês de **setembro/2026,** a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;

Sendo o que cabia, a Administração Judicial submete o presente relatório à análise desse d. Juízo, do Ministério Público e de todos os credores/interessados.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Santa Rosa/RS, 13 de novembro de 2026.

VON SALTIÉL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIÉL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIÉL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O



Telefones
(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business
(51) 99171-7069

Endereço de e-mail
atendimento@vonsaltiel.com.br

Website
www.vonsaltiel.com.br